



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2024

***Designa Ordenadores de Despesa do Fundo
Municipal de Educação de Ângulo.***

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I) Designar os Servidores abaixo relacionadas, como Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ângulo:
- Elizabeti Pelegrini Bossi - CPF ***.610.719-**- RG **89.369-*
 - Terezinha Cintra Ribeiro - CPF ***.504.829-**- RG **36.015-*
- II) A Responsabilidade dos servidores acima descritos implica responder solidariamente pelas contas bancárias e demais questões financeiras do Fundo Municipal de Educação de Ângulo perante o Banco do Brasil S/A.
- III) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de Abril de 2024.

Assinatura digital de ROGERIO
APARECIDO
BERNARDO:03059225990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5,
CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Aprovei este documento
Data: quinta-feira, 11 de abril de 2024 11:04:35

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal